

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

RELAT-GDJC - 152011
Código de validação: 67ABDDF295

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA - 2011

Órgão: 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de São Luís, com endereço à Av. Ribamar Pinheiro, nº. 130, Bairro Madre de Deus, CEP 65.015-410, São Luís/MA.

Jurisdição do Órgão: São Luís/MA.

Período Correcional: 04 de outubro de 2011.

A equipe correcional, composta pelos Excelentíssimos Senhores Ariane Mendes Castro Pinheiro e José Nilo Ribeiro Filho, Juízes Auxiliares da Corregedoria, e pelos Assessores Bianca Ribeiro Ducanges, Djan Anderson Carvalho da Silva, Fátima Andresa de Brito Mascarenhas, Leila Elaine de Castro Cutrim, Nivana Pereira Guimarães, Roberta Costa Travincas e Thetiane Xavier de Araújo Sousa, compareceu às 08:00 horas do dia 04 de outubro de 2011, à sede da 2ª Vara da

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Infância e da Juventude da Comarca de São Luís, onde foi recebida pelo Excelentíssimo Senhor Wlaciir Barbosa Magalhães, Juiz Titular, e pelos demais servidores presentes. Iniciados os trabalhos, foi determinada a colheita de informações em formulário próprio e o exame dos processos e livros selecionados, com o posterior registro naquele documento das considerações resultantes das análises, consideradas as informações estatísticas colhidas na Divisão de Estatística da Corregedoria ou prestadas pela Secretaria Judicial do Órgão, compondo, todas, o presente relatório correcional.

1. CORPO FUNCIONAL.

1.1 JUIZ DE DIREITO TITULAR:

Dr. Wlaciir Barbosa Magalhães, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de São Luís desde 13/08/1997.

1.2 SERVIDORES

1.2.1 SECRETÁRIO JUDICIAL TITULAR:

Kátia Albuquerque de Figueirêdo.

1.2.2 SECRETÁRIO JUDICIAL SUBSTITUTO:

Rogério Henrique Castro Rocha – Técnico Judiciário.

1.2.3 ASSESSOR JUDICIAL:

Inocência Maria Freire de Sousa – Assessora de Juiz;

Patrícia Franco Reis – Assessora Judicial Substituta (Comissária de Justiça da Infância e Juventude);

1.2.4 ANALISTA JUDICIÁRIO (Direito):

Katiane Lacerda Teixeira Noletto

1.2.5 TÉCNICO JUDICIÁRIO (Apoio Técnico Administrativo):

Rubens do Nascimento de Jesus Silveira;

Rogério Henrique Castro Rocha.

1.2.6 OFICIAIS DE JUSTIÇA:

Elias Gomes da Silva;

Ivana Gomes Alves;

1.2.7 AUXILIAR JUDICIÁRIO:

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Neidemar Sousa de Araujo;

Cleonice Costa Moraes;

Adilson Oliveira Silva;

Reinaldo Monteiro Costa – Motorista.

1.2.8 COMISSÁRIO DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE:

Patrícia Franco Reis;

Rodrigo Lima de Sousa;

Antonio Barros Diniz.

1.2.9 PSICÓLOGA:

Ana Letícia Barbosa Lima.

1.2.10 ASSISTENTE SOCIAL:

Amélia Sofia Rodrigues;

Maria da Conceição F. Andrade;

Maria Betania Silva Magalhães.

1.2.11 ESTAGIÁRIOS:

Sâmia Thyanne Santos Rabelo - Direito;

Daianny Corrêa Rocha.

1.2.12 AUXILIARES – ÓRGÃO:

Ailson Pires Monteiro – Assessor de Administração (Núcleo de Apoio à Justiça de 1º Grau);

Maria do Carmo Silva – Assistente de Administração (Núcleo de Apoio à Justiça de 1º Grau).

2. DADOS DO JUIZ.

2.1 EXERCÍCIO CUMULATIVO:

Não possui.

2.2 TEMPO NA MAGISTRATURA:

29 (vinte e nove) anos e 09 (nove) meses.

2.3 TEMPO NA COMARCA:

18 (dezoito) anos.

2.4 FUNÇÕES CUMULADAS:

Não possui.

2.5 O (A) MAGISTRADO (A) EXERCE FUNÇÃO DE MAGISTÉRIO:

Não.

2.6 O (A) MAGISTRADO (A) POSSUI RESIDÊNCIA NA COMARCA?

Sim.

3. DADOS DA VARA.

3.1 CONDIÇÕES FÍSICAS DA VARA:

3.1.2 LOCAL:

Av. Ribamar Pinheiro, nº. 130, Bairro Madre de Deus, CEP 65.015-410, São Luís/MA.

3.1.3 SITUAÇÃO DO IMÓVEL:

Imóvel cedido.

3.1.4 ESTRUTURA FÍSICA:

Boa.

3.1.5 MOBILIÁRIO:

Suficiente.

3.1.6 EQUIPAMENTOS À DISPOSIÇÃO:

Suficiente.

4. DADOS DO PROMOTOR DE JUSTIÇA E DEFENSOR PÚBLICO.

4.1 PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA:

Raimundo Nonato Sousa Cavalcante.

4.2 DEFENSOR (A) PÚBLICO (A):

Murilo Carvalho Pereira Guazzelli.

5. DADOS DO JUÍZO.

5.1 COMPETÊNCIA DO JUÍZO:

Processar e julgar atos infracionais atribuídos a menores de dezoito anos, de acordo com a legislação específica (Art. 9º, inciso II, CDOJ).

5.2 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS DO ANO DE 2010:

341 processos (informações da Divisão de Estatística da CGJ/MA);

5.3 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS DO ANO DE 2011:

338 processos em agosto (informações obtidas junto à Secretaria da Vara e Divisão de Estatística da CGJ/MA);

5.4 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS PROLATADAS NO ANO DE 2010:

224 sentenças (informações da Divisão de Estatística da CGJ/MA);

280 sentenças (informações obtidas junto à Secretaria da Vara).

5.5 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS PROLATADAS NO ANO DE 2011:

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

180 sentenças até agosto (informações da Divisão de Estatística da CGJ/MA);

195 sentenças até setembro (informações obtidas junto à Secretaria da Vara).

5.6 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS COM VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO:

35.

5.7 NÚMERO TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS EM ANDAMENTO:

00.

5.8 NÚMERO TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS EM ANDAMENTO:

06.

5.9 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS COM RÉUS PRESOS:

00.

5.10 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS PARA CUMPRIR DESPACHOS:

00.

5.11 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS NO ANO DE 2010:

1086 audiências (informações da Divisão de Estatística da CGJ/MA);

298 audiências (informações obtidas junto à Secretaria da Vara).

5.11 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS NO ANO DE 2011:

258 audiências (informações da Divisão de Estatística da CGJ/MA - até maio de 2011);

294 audiências (informações obtidas junto à Secretaria da Vara - até a data da correição).

5.12 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO ANO DE 2010:

270 audiências (informações da Divisão de Estatística da CGJ/MA);

245 audiências (informações obtidas junto à Secretaria da Vara).

5.12 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO ANO DE 2011:

234 audiências (informações da Divisão de Estatística da CGJ/MA - até maio de 2011);

252 audiências (informações obtidas junto à Secretaria da Vara - até a data da correção).

5.13 PAUTA DE AUDIÊNCIA ESTIMADA PARA:

Outubro de 2011.

5.14 DATA DA ÚLTIMA SESSÃO DO JÚRI:

Não é competência da Vara.

5.15 NÚMERO DE PROCESSOS AGUARDANDO JULGAMENTO DO JÚRI:

Não é competência da Vara.

5.16 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA:

04 processos.

5.17 NÚMERO DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO:

00.

5.18 DATA DA CONCLUSÃO MAIS ANTIGA:

03/08/2011, segundo constatado no item 10.

5.18 COMUNICA AO TRE AS SENTENÇAS CONDENATÓRIAS CRIMINAIS QUE TENHAM SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS (ART. 15 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)?

O rito dos feitos não contempla tal obrigatoriedade.

5.19 O SECRETÁRIO JUDICIAL OBEDECE A EXIGÊNCIA DE LANÇAMENTO NOS AUTOS DOS ATOS MERAMENTE ORDINATÓRIOS?

Sim.

6. RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS DO MAGISTRADO.

DESCRIÇÃO DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS À CGJ					
TIPO	Internet	Ofício	Não Enviado	N/A	Observações/Recomendações
Relatório Mensal de Atividades – RMA	X				
Relatório Anual de Atividades - RAA (Res. 9/09-CNJ) – Anual				X	Providenciar o envio.
Relatório de Prisões Provisórias (Res. 66/09-CNJ) – Trimestral				X	Providenciar o envio.

DESCRIÇÃO DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS AO CNJ					
TIPO	Internet	Ofício	Não Enviado	N/A	Observações/Recomendações
Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes					

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

em conflito com a Lei Res. 77/09-CNJ) – diária	X				
Cadastro Nacional de Variações Acolhidas Res. 93/09-CNJ) – diária				X	Não tem competência.
Cadastro Nacional de Inspeções em estabelecimentos penais (Res. 47/08-CNJ) – mensal				X	Não tem competência.
Plataforma de Produtividade mensal	X				
Cadastro Nacional de doação (Res. 54/08-CNJ) – diária				X	Não tem competência.
Sistema Nacional de Bens Apreendidos (Res. 3/09-CNJ) – mensal				X	Não tem competência.
Cadastro Nacional de condenados Por Ato de improbidade administrativa (Res. 4/07 - CNJ) – mensal				X	Não tem competência.
Sistema Nacional de Interceptações Telefônicas (Res. 59/09 - CNJ) - Mensal				X	Não tem competência.

DEDES

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

PARA USO DO SISTEMA?

OPÇÃO

SIM

NÃO

Caso negativo, quais as

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

			providências adotadas?
ACENJUD 2.0 (Res. nº 61/2008 do CNJ) – Penhora on-line		X	Não tem competência.
INFOSEG – integração das informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização,		X	Não tem competência.
ENAJUD 1.0 – possibilita consulta e envio, em tempo real, e ordens judiciais eletrônicas de restrição e de retirada de restrição de veículos automotores		X	Não tem competência.

7. LIVROS OBRIGATÓRIOS DAS SECRETARIAS JUDICIAIS.

LIVROS OBRIGATÓRIOS DAS SERVENTIAS CRIMINAIS (Provimento nº. 14/2009 CGJ – Arts. 4º e 6º)

IPO	DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO				Observações/ Providências a serem adotadas
	Regular	Irregular	Não Existe	N/A	
Carga para Advogados					Utiliza livro de protocolo. A carga deve ser

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

		X			informada no sistema Themis com conseqüente impressão e posterior encadernação.
Carga para Ministério Público		X			Utiliza livro de protocolo. A carga deve ser informada no sistema Themis com conseqüente impressão e posterior encadernação.
Carga para Defensor Público		X			Utiliza livro de protocolo. A carga deve ser informada no sistema Themis com conseqüente impressão e posterior encadernação.
Ofícios Recebidos		X			Utiliza Pasta AZ – Encadernar.
Ofícios Remetidos		X			Utiliza Pasta AZ – Encadernar.
Registro de Termos de Audiências			X		Todos pendentes de impressão para formação do livro. Imprimir e encadernar, fazendo constar termo de abertura e encerramento, numeração e rubrica, conforme art.

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

					108 do Código de Normas.
registro de Sentenças		X			Folhas soltas. Encadernar, fazendo constar termo de abertura e encerramento, numeração e rubrica, conforme art. 108 do Código de Normas.
ol de Culpados				X	Não é exigido.

8. DADOS ESTATÍSTICOS.

2010		2011 (até agosto)	
Acervo	Processos	Acervo	Processos
Processual	Sentenciados	Processual	Sentenciados
341	224	338	180

9. ANÁLISE DOS PROCESSOS MAIS ANTIGOS E ALEATÓRIOS.

9.1 ANTIGOS

9.1.1

PROCESSO: 1908-84.2010.8.10.0003

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/03/2010

NATUREZA DA AÇÃO: REMISSÃO – (ANÁLOGO AO ART. 157, §2º, I E II DO CP)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X J. A. C. A. E J. C. S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 04/03/2011.

SITUAÇÃO ATUAL: Última decisão revogando a medida socioeducativa de liberdade assistida ao adolescente infrator J. A. C. A. e, por conseguinte, declarando a extinção; determinada a expedição de ofício à unidade para o seu desligamento; em relação ao menor J. C. S., foi determinada a intimação para comparecer na secretaria judicial;

certidão de fl. 40 informando a expedição de ofício e memorando de intimação; juntado relatório informativo do menor J. C. S.; manifestação ministerial pela declinação da competência para a execução, na forma do §2º do art. 147 do ECA, em favor do juízo de Barreirinhas, atual endereço do adolescente; processo concluso desde 03/08/2011.

RECOMENDAÇÃO: Analisar manifestação ministerial; despachar.

9.1.2

PROCESSO: 903/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/01/2010

NATUREZA DA AÇÃO: REMISSÃO – (ANÁLOGO AO ART. 129 DO CPB)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X R. M. S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 24/04/2010.

SITUAÇÃO ATUAL: Homologada, por sentença, a remissão concedida pelo órgão do MP, como forma de exclusão processual, aplicando à adolescente R. M. S. a medida socioeducativa de advertência c/c prestação de serviços à comunidade; mandado de intimação da infratora expedido; certidão de fl. 20 informando que não foi possível a intimação da infratora, bem como da sua genitora, uma vez que estas não residem mais no endereço declinado nos autos, conforme informações dos vizinhos; juntado aos autos relatório de acompanhamento; manifestação ministerial apresentando duas preliminares, uma no tocante à falta de trânsito em julgado da decisão homologatória da remissão concedida, requerendo a desconstituição dos atos a partir da sentença, para que seja intimada a adolescente; outra, em relação a falta de formação dos autos de execução de medida socioeducativa e de expedição da guia respectiva, requerendo o arquivamento dos autos, a fim de instaurar processo de execução iniciado por Guia e, caso superadas as preliminares, requer a designação de audiência, intimando-se a adolescente e sua responsável legal, bem como notificando o MP e a DPE para fins da Súmula 265 do STJ; último despacho determinando que os autos aguardem na secretaria judicial por 180 dias ou até as informações acerca do atual endereço da adolescente infratora.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão; analisar manifestação ministerial de fls. 28/29; despachar.

9.1.3

PROCESSO: 1930-45.2010.8.10.0003

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/03/2010

NATUREZA DA AÇÃO: REMISSÃO – (ANÁLOGO AO ART. 16 DA LEI Nº. 10.826/2003)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X C. C. S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 04/03/2011.

SITUAÇÃO ATUAL: Homologada, por sentença, a remissão concedida pelo órgão do MP, como forma de exclusão processual, aplicando à adolescente R. M. S. a medida socioeducativa prestação de serviços à comunidade; expedido ofício à secretária da SEMCAS; juntado aos autos relatório de informativo; manifestação ministerial pela intimação do adolescente a comparecer na secretaria judicial, a fim de prestar esclarecimentos sobre o não cumprimento da medida, tendo em vista a sua não localização, conforme relatório de acompanhamento; despacho de fl. 28 deferindo o pedido ministerial de fl. 28, devendo no entanto o adolescente e seu responsável comparecer perante o MP para prestar esclarecimentos; juntado novo relatório informativo; manifestação ministerial apresentando duas preliminares, uma no tocante à falta de trânsito em julgado da decisão homologatória da remissão concedida, requerendo a desconstituição dos atos a partir da sentença, para que seja intimada a adolescente; outra, em relação a falta de formação dos autos de execução de medida socioeducativa e de expedição da guia respectiva, requerendo o arquivamento dos autos, a fim de instaurar processo de execução iniciado por Guia e, caso superadas as preliminares, requer a intimação do oficial de justiça para devolver, em 10 dias, o mandado de fl. 29; e caso inexistente a diligência, seja requisitado à DAI a realização de apuração do atual paradeiro do adolescente.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão; analisar manifestação ministerial de fls. 33/34; despachar.

9.1.4

PROCESSO: 2224-97.2010.8.10.0003

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/06/2010

NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO – (ANÁLOGO AO ART. 121 DO CPB)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X G. S. S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 15/08/2011 (sentença).

SITUAÇÃO ATUAL: Processo sentenciado; julgada procedente a representação ofertada pelo MP, reconhecendo que o representado praticou ato infracional análogo ao tipo penal previsto no art. 121 do CPB, impondo ao adolescente a medida

socioeducativa de internação; ciente o MP em 18/08/2011; expedido mandado de busca e apreensão; recebido o mandado pelo oficial em 19/08/2011 na DAI.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão; despachar; solicitar informações à DAI no tocante ao cumprimento do mandado de busca e apreensão de fl. 80.

9.1.5

PROCESSO: 2581-77.2010.8.10.0003

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/12/2010

NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO – (ANÁLOGO AO ART. 121 C/C 14, II DO CPB)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X C. G. S. B.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/01/2011.

SITUAÇÃO ATUAL: Último despacho recebendo a representação, bem como determinando a internação provisória do menor C. G. S. B., devendo ser encaminhado ao Centro de Jovem Canãa/Vinhais; ciente o MP; encaminhado mandado de busca e apreensão para a DAI; encaminhado ofício ao DAI (Delegacia do Adolescente Infrator) solicitando que envie ao Juízo, em caráter de urgência, o exame de lesão corporal; juntado aos autos exame de lesão corporal.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão; despachar; solicitar informações à DAI sobre o cumprimento do ofício de fl. 27.

9.1.6

PROCESSO: 2288-10.2010.8.10.0003

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/08/2010

NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO – (ANÁLOGO AO ART. 121 C/C 14, II DO CPB)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X D. P. B.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 18/08/2011.

SITUAÇÃO ATUAL: Último despacho recebendo a representação, bem como determinando a internação provisória do menor D. P. B., devendo ser encaminhado ao Centro de Jovem Canãa/Vinhais; ciente o MP; encaminhado mandado de busca e apreensão para o DAI; encaminhado ofício ao IML solicitando exame de corpo de delito da vítima; reiterado ofício à DAI, determinando o cumprimento do mandado de busca e apreensão em 19/08/2011.

RECOMENDAÇÃO: Certificar se houve resposta ao ofício de fl. 36; fazer conclusão;

despachar.

9.1.7

PROCESSO: 1982-41.2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/03/2010

NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO – (ANÁLOGO AO ART. 157, §2º, I e II, CP)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X S. V. L. D. S

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/07/2010 (Audiência).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Recebida a representação em 30 de março de 2010; audiência de apresentação realizada em abril de 2010; homologada por sentença a remissão, como forma de suspensão processual, aplicando-se a medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade, em abril de 2010; audiência realizada em maio de 2010, para oitiva de adolescente com pedido de internação; decretada a internação do infrator em maio de 2010; audiência realizada em julho de 2010, objetivando a revisão da situação processual, oportunidade em que foi revogada a medida de internação; apresentado relatório de acompanhamento pela Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social; manifestação ministerial apresentada em setembro de 2011.

RECOMENDAÇÃO: Fazer os autos conclusos ao Juiz.

9.1.8

PROCESSO: 2218-90.2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/07/2010

NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X R. M. D. S

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 10/08/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Recebida a representação em junho de 2010; audiências realizadas em julho de 2010, onde foram consignadas determinações; revogada a medida de internação provisória e declarada a sua extinção.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusos ao Juiz, a fim de que reitere os termos do Ofício 845-2010 – SJ, para que a Delegada da DPCA providencie a entrevista e acompanhamento das menores E. K. M. N, C. K. M. N e M. D. M. N.

9.1.9

PROCESSO: 2478-70.2010.8.10.0003
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/10/2010
NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X D. D. S. D. O

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 18/04/2011 (Audiência).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Recebida a representação em novembro de 2010, oportunidade em que foi decretada a internação do infrator; audiência de apresentação realizada em novembro de 2010; homologada por sentença a remissão, como forma de suspensão processual, aplicando-se as medidas socioeducativas de advertência e liberdade assistida, em novembro de 2010; realizadas avaliações psicológicas do infrator em dezembro de 2010 e em janeiro de 2011; manifestação do MP em fevereiro de 2011; no citado mês, o magistrado parcialmente revogou as medidas socioeducativas anteriormente aplicadas, homologando, no entanto, a de advertência e a de inclusão em programas comunitários; audiência de justificação realizada em abril de 2011; audiência (Termo de advertência e entrega de adolescente aos pais) realizada em abril de 2011; manifestação ministerial apresentada em 23 de setembro de 2011.

RECOMENDAÇÃO: Fazer concluso ao Juiz.

9.1.10

PROCESSO: 2545-35.2010.8.10.0003
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/12/2010
NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X A. S. M. G E OUTRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: Execução de medida socioeducativa.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Os presentes autos tratam de execução de medida socioeducativa, tendo sido expedidas as cartas de guia de execução dos infratores e encaminhadas ao SEMCAS em novembro de 2010; certificado em dezembro de 2010 que os menores infratores encontravam-se cumprindo as medidas que lhes foram impostas e que encerrariam o cumprimento em 03 de dezembro de 2010, mas ainda não há notícias nos autos do real cumprimento.

RECOMENDAÇÃO: Oficiar a SEMCAS requerendo informações sobre o integral cumprimento da medida socioeducativa.

9.1.11

PROCESSO: 2426-74.2010.8.10.0003

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/10/2010
NATUREZA DA AÇÃO: REMISSÃO
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X D. H. C. D. S

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/05/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Homologada a remissão concedida pelo MP, como forma de exclusão processual, aplicando ao adolescente medida socioeducativa de advertência; certificada a não realização de audiência em virtude do não comparecimento do adolescente; determinada a expedição de mandado de condução coercitiva do infrator; manifestação do MP em 23 de setembro de 2011.

RECOMENDAÇÃO: Fazer concluso ao Juiz para apreciação da manifestação do MP.

9.1.12

PROCESSO: 19192-2009
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/07/2009
NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X A. P. D. S X R. C. D. S

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 31/01/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo solto dos autos; recebida a representação em abril de 2009, oportunidade em que foi determinada a internação provisória dos infratores; audiência de apresentação realizada em maio de 2009; revogada a medida socioeducativa antes imposta e, por conseguinte, declarada sua extinção, em junho de 2009; alegações finais oferecidas em janeiro de 2010; sentença proferida em fevereiro de 2010, impondo aos infratores a medida de semi-liberdade; encaminhado relatório da situação funcional apenas de um dos adolescentes em setembro de 2010; do outro menor, foi encaminhado apenas em novembro de 2010; audiência para oitiva de adolescente com pedido de internação-sanção; em dezembro de 2010 o magistrado determinou a progressão do regime em relação a um dos infratores; em razão da informação do Centro da Juventude Nova Jerusalém, o Juiz determinou a expedição de mandado de busca e apreensão, o qual foi expedido em fevereiro de 2011, mas não há notícias nos autos sobre o cumprimento do mesmo.

RECOMENDAÇÃO: Reautuar processo; fazer concluso ao Juiz para que determine a expedição de ofício à Delegacia do Adolescente Infrator a fim de saber sobre o cumprimento do mandado de busca e apreensão.

9.1.13

PROCESSO: 554-87.2011.10.0003
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/09/2010
NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X L. A. C

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 22/09/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Recebida a representação em agosto de 2010; audiência de apresentação do menor realizada em agosto de 2010; homologada, em agosto de 2010, por sentença a remissão concedida pelo MP, como forma de suspensão processual, aplicando-se a medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade; último despacho determinando a designação de audiência em setembro de 2011; certidão do meirinho informando que intimou a avó do infrator, a qual noticiou que este ainda se encontra preso na penitenciária de Pedrinhas.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusos ao Juiz para que tome conhecimento da certidão exarada pelo oficial de justiça e adote as providências que entender necessária.

9.1.14

PROCESSO: 2296-84/2010
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/09/2010
NATUREZA DA AÇÃO: REMISSÃO
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X F.A.F.P.J E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 03/10/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Exordial (remissão) do Ministério Público recebida em 28/09/2010; Sentença Homologatória proferida em 28/09/2010 concedendo a remissão; por fim em 03/10/2011 foi prolatada decisão de fls. 58/64 extinguindo as medidas impostas aos adolescentes infratores; aguardando cumprimento.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir imediatamente os termos da decisão em referência.

9.1.15

PROCESSO: 1846-44/2010
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/01/2010
NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X E.C.P E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 18/03/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Representação recebida em 28/01/2010; Sentença de Homologação concedendo a remissão em 18/03/2011; juntada de relatório de

acompanhamento encartado aos autos às fls. 45/47, bem como parecer ministerial de fls. 49/50 requerendo a extinção das medidas impostas aos menores infratores, pendente de apreciação.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão ao Juiz para proferir despacho com análise da cota ministerial de fls. 49/50.

9.1.16

PROCESSO: 2020-53/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 31/08/2010

NATUREZA DA AÇÃO: PEDIDO DE REMISSÃO

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X T.K.S.G

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/04/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Pedido de remissão recebido em 31/08/2010; Sentença de homologação da remissão em 31/08/2010; Determinado a intimação do menor infrator para comparecer ao Juízo no dia 12/09/11 para prestar esclarecimentos acerca do não cumprimento da medida de reparação de danos; juntada da certidão de fls.31 subscrita pelo Oficial de Justiça informando a intimação da avó do adolescente, aguardando prolação de despacho.

RECOMENDAÇÃO: Ante o teor da certidão em epígrafe, conclusão ao Juiz para proferir despacho; dar seguimento ao feito.

9.1.17

PROCESSO: 1636/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/01/2010

NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X A.C

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 10/03/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Representação recebida em 21/01/2010; Audiência de apresentação do menor infrator realizada em 03/02/2010; Defesa preliminar apresentada e juntada às fls. 32/36; Audiência de continuação realizada em 08/03/2010 e em 10/03/2010 foi homologado por sentença a remissão oferecida pelo Ministério Público, aplicando ao adolescente a medida socioeducativa de liberdade assistida, por fim expedido ofício à SEMCAS para encaminhar ao Juízo relatório de acompanhamento de medida sócioeducativa de liberdade assistida imposta ao menor infrator.

RECOMENDAÇÃO: Ante o decurso do tempo, renovar o Ofício de fls. 54, no sentido de que seja enviado o referido relatório.

9.1.18

PROCESSO: 2258-72/2010
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/07/2010
NATUREZA DA AÇÃO: PEDIDO DE REMISSÃO
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X I.R.B.A

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 30/08/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Pedido de remissão recebido em 19/07/2010; Sentença de homologação concedendo a remissão em 20/07/2010 aplicando ao adolescente as medidas protetivas elencadas no expediente de fls. 15; Relatório da Assistente Social juntado às fls. 19; por fim em 30/08/2011 foram revogado as medidas protetivas impostas ao menor infrator.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir integralmente o despacho de fls. 28.

9.1.19

PROCESSO: 23.826/2009
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/09/2009
NATUREZA DA AÇÃO: PEDIDO DE REMISSÃO
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X S.S.C

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 10/11/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Pedido de remissão recebido em 28/09/2009; Sentença de homologação de remissão prolatada em 28/09/2009 aplicando a medida sócio-educativa de liberdade assistida ao menor; Realizada audiência em 15/09/2010; Decisão prolatada em 24/09/2010 decretando a internação do adolescente pelo prazo de 03 (três) meses nas dependências do Centro de Juventude Esperança, bem como submetido a tratamento de drogas; juntada da petição de fls.83/86.

RECOMENDAÇÃO: Renovar o expediente de fls. 90, após, conclusão ao Juiz para proferir despacho; dar seguimento ao feito.

9.1.20

PROCESSO: 16.676/2009
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/10/2009
NATUREZA DA AÇÃO: RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

PARTES: MINISTERIO PUBLICO X H.R.M.P

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/10/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Tratam-se os autos de relatório de investigação social, ocasião que o Ministério Público requereu a busca e apreensão do menor para ser conduzido à Delegacia do Adolescente Infrator a fim ser procedida a sua oitiva, haja vista que nunca atendeu ao chamado policial para prestar declarações; deferida a ordem e expedido mandado de busca e apreensão às fls. 60, aguardando cumprimento.

RECOMENDAÇÃO: Ao Oficial de Justiça para dar cumprimento ao referido mandado.

9.1.21

PROCESSO: 2002-32/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/04/2010

NATUREZA DA AÇÃO: RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO x R.S.D.S

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 06/04/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Tratam-se os autos de relatório de investigação social, ocasião que o Ministério Público requereu a busca e apreensão do menor para ser conduzido à Delegacia do Adolescente Infrator a fim ser procedida a sua oitiva, haja vista que nunca atendeu ao chamado policial para prestar declarações; deferida a ordem e expedido mandado de busca e apreensão às fls. 60, aguardando cumprimento.

RECOMENDAÇÃO: Ao Oficial de Justiça para dar cumprimento ao referido mandado.

9.1.22

PROCESSO: 17487/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/04/2009

NATUREZA DA AÇÃO: REMISSÃO

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO x M. DE J. V.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 31/08/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinada a expedição de ofício ao Centro de Detenção Provisória para informar se o adolescente encontra-se preso e por qual motivo.

RECOMENDAÇÃO: Diligenciar acerca do Ofício expedido.

9.1.23

PROCESSO: 23944/2009
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/10/2009
NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO x I. R. B. A.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/09/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Manifestação do Ministério Público requerendo o deferimento da medida protetiva de Tratamento de Dependência Química e redesignação de audiência.

RECOMENDAÇÃO: Expedido ofício; Redesignada audiência; Processo em ordem.

9.1.24

PROCESSO: 18889/2009
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/09/2009
NATUREZA DA AÇÃO: REMISSÃO
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO x A. V. C.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/06/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Manifestação do Ministério Público requerendo o arquivamento da presente representação.

RECOMENDAÇÃO: Apreciar petição de fls. 47/48 da lavra do Ministério Público.

9.1.25

PROCESSO: 23917/2009
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/09/2009
NATUREZA DA AÇÃO: REMISSÃO
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO x R. C. C.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/09/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Manifestação do Ministério Público requerendo o arquivamento da presente representação.

RECOMENDAÇÃO: Apreciar petição de fls. 25/26 da lavra do Ministério Público.

9.1.26

PROCESSO: 17186/2009
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/03/2009
NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO x K. M.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/09/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em setembro de 2011.

RECOMENDAÇÃO: Diligenciar acerca do mandado de busca e apreensão expedido.

9.1.27

PROCESSO: 44/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/02/2009

NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO x W. M. S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/09/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Expedida decisão determinando a contenção do adolescente pelo período de 45(dias); Comunicada a evasão do adolescente; Expedido mandado de busca e apreensão.

RECOMENDAÇÃO: Processo em ordem.

9.1.28

PROCESSO: 26484/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/09/2009

NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO x D. M. S. E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 23/09/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo despachado em setembro de 2010; Processo paralisado desde setembro de 2010.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão ao Magistrado.

9.1.29

PROCESSO: 38373/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/01/2010

NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO x PAULO HENRIQUE SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/05/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em maio de 2010. Processo paralisado desde 2010.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão ao magistrado.

9.1.30

PROCESSO: 19227/2009
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/04/2009
NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO x PAULO HENRIQUE SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/05/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em maio de 2010. Processo paralisado desde 2010.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão ao magistrado.

9.1.31

PROCESSO: 1851-66.2010.3.10.0003
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/02/2010
NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO x FRANCI JÚLIO SERRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 15/08/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Expedido Ofício ao IML solicitando Exame de Conjunção Carnal.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão ao Magistrado para apreciar Exame de Conjunção Carnal.

9.1.32

PROCESSO: 2335-81-2010
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/08/2011
NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO x ERIK SILVA VIEIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/09/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em agosto de 2011; Dado ao Vista ao Ministério Público.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão ao Magistrado para apreciar manifestação do Ministério Público.

9.1.33

PROCESSO: 192252009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/03/2009

NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO (ANÁLOGO AO TIPO PENAL PREVISTO NO ART. 157, § 2º, II do CPB).

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X W.S.A.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19/10/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Parecer Ministerial à fl. 25, requerendo a expedição de Mandado de Busca e Apreensão do Infrator, bem como a designação de nova data para a audiência. Despacho proferido, em 19/10/2009, determinando o cumprimento do requerido pelo *Parquet*.

RECOMENDAÇÃO: Secretária Judicial deverá certificar acerca da resposta ao Ofício nº. 1134/2011/SJ. Após, fazer conclusão dos autos, com data e nome do Juiz, nos moldes do artigo 114 do Código de Normas da CGJ, para deliberação.

9.1.34

PROCESSO: 23722/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/08/2009

NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO (ANÁLOGO AO TIPO PENAL PREVISTO NO ART. 121 do CPB).

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X S. M. N. DA C.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 22/02/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Sentença proferida em 22/02/2010, julgando procedente a representação ofertada pelo MP. Expedido Ofício nº. 1316/2010 à Delegacia do Adolescente Infrator, solicitando-lhe informações acerca do cumprimento do Mandado de Busca e Apreensão, sem resposta até a presente data.

RECOMENDAÇÃO: Secretária Judicial deverá certificar acerca da resposta ao Ofício nº. 1316/2010. Após, fazer conclusão dos autos, com data e nome do Juiz, nos moldes do artigo 114 do Código de Normas da CGJ, para deliberação.

9.1.35

PROCESSO: 22173/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/07/2009

NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO – (ANÁLOGO AO TIPO PENAL PREVISTO NO ART. 157, § 2º, I e II do CPB).

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X G.R.L. E OUTROS.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 30/06/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Sentença declarando extinta a punibilidade do adolescente W.S.V., em 30/06/2011, bem como solicitando, urgentemente, o laudo cadavérico da vítima ao Diretor do Instituto Médico Legal, através do Ofício nº. 731/2011, sem resposta até a presente data.

RECOMENDAÇÃO: Secretária Judicial deverá certificar acerca da resposta ao Ofício nº. 731/2011. Após, fazer conclusão dos autos, com data e nome do Juiz, nos moldes do artigo 114 do Código de Normas da CGJ, para deliberação.

9.1.36

PROCESSO: 19578/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/04/2009

NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO – (ANÁLOGO AO TIPO PENAL PREVISTO NO ART. 157, § 3º, ÚLTIMA PARTE DO CPB).

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X D.M.F.F.F. e OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/09/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Sentença declarando extinta a punibilidade pela morte dos adolescentes L. H. R. DOS S. e N. S. DA S.

RECOMENDAÇÃO: Secretária Judicial deverá cumprir, integralmente e imediatamente, a decisão de fl. 287, arquivando os autos com baixa na distribuição.

9.1.37

PROCESSO: 21908/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/07/2009

NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO – (ART. 103 da Lei nº. 8.069/90, ATO INFRAACIONAL ANÁLOGO AO TIPO PENAL PREVISTO NO ART. 121 do CPB).

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X R.C.C. e OUTRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 07/07/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Alegações finais apresentadas pelo MP às fls. 90/91. Determinada a intimação do advogado do adolescente para apresentação das alegações finais, sendo certificado o cumprimento do mandado de intimação.

RECOMENDAÇÃO: Secretária Judicial deverá numerar e rubricar todas as fls. dos autos, bem como verificar o prazo para apresentação das alegações finais. Após, fazer conclusão dos autos, com data e nome do Juiz, nos moldes do artigo 114 do Código de Normas da CGJ, para sentença.

9.1.38

PROCESSO: 34847/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/11/2009

NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO – (ATO INFRACIONAL ANÁLOGO AO TIPO PENAL PREVISTO NO ART. 33 DA LEI nº. 11.343/2006 C/C ART. 14 DA LEI nº. 10.826/03)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X W.R.C.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 11/11/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Sentença proferida, em 11/11/10, julgando procedente a representação ofertada pelo MP. Requerimento ministerial à fl. 86-verso.

RECOMENDAÇÃO: Secretária Judicial deverá fazer conclusão dos autos, com data e nome do Juiz, nos moldes do artigo 114 do Código de Normas da CGJ, para apreciação do requerimento ministerial.

9.1.39

PROCESSO: 2005-84/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/04/2010

NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO (ART. 129 DO CPB)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X A. C. A. DE S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/04/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 13/04/10. Aplicação de medidas protetivas previstas no art. 101, III e V da Lei 8.069/2009. Processo pendente de nova conclusão ao MM. Juiz.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão dos autos imediatamente.

9.1.40

PROCESSO: 001/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/01/2009

NATUREZA DA AÇÃO: Representação (ART. 121, § 2º, INCISO II DO CPB).

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X J. H. A. M.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/10/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Audiência para oitiva de testemunhas realizada em 26/10/2009, com a determinação de requisição do exame cadavérico da vítima ao IML e, após a juntada do exame, oportunizar as partes manifestação para apresentar

alegações finais. Pendente de juntada do exame supracitado para o prosseguimento do feito.

RECOMENDAÇÃO: Tendo em vista o lapso temporal decorrido desde a determinação de requisição do exame cadavérico (dois anos), à Secretária Judicial para certificar imediatamente o cumprimento da decisão de fls. 64, fazendo imediata conclusão dos autos.

9.1.41

PROCESSO: 16405/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/06/2009

NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO (ART. 121, C/C 14, INCISO II DO CPB).

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X B.J.P.L.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/02/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Audiência para oitiva de testemunhas realizada em 25/02/2010, com a determinação de requisição do exame cadavérico da vítima ao IML, e, após a juntada do exame, oportunizar às partes manifestação para apresentar alegações finais. Pendente de juntada do exame supracitado para o prosseguimento do feito. Ocorrência de folhas sem rubrica.

RECOMENDAÇÃO: Tendo em vista o lapso temporal decorrido desde a determinação de requisição do exame cadavérico (dois anos), à Secretária Judicial para certificar imediatamente o cumprimento da decisão de fls. 59, fazendo imediata conclusão dos autos. Rubricar todas as folhas.

9.1.42

PROCESSO: 16407/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/06/2009

NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO (ART. 157, § 2º, INCISO I E II DO CPB).

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X W.G. E. T. DOS S. DE J.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/09/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 28/09/09. Aplicação de medidas protetivas previstas no art. 112, IV, 118 e 119 do ECA. Processo pendente de nova conclusão ao MM Juiz.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão dos autos imediatamente.

9.1.43

PROCESSO: 19177/2009
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/05/2009
NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO (ART. 121, CAPUT DO CPB).
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X F. P.N.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/09/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 11/11/09. Aplicação de medida socioeducativa de internação prevista no art. 121 e 122 da Lei 8.069/1990. Processo pendente de cumprimento de decisão pela Secretária Judicial, fl. 99 (não numerada). Ocorrência de folhas sem rubrica e numeração.

RECOMENDAÇÃO: Secretária Judicial cumprir decisão de fl. 99 (não numerada). Rubricar e numerar todas as folhas.

9.1.44

PROCESSO: 32.313/2009
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/11/2009
NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO (ART. 103, DA LEI 8.069/90, ANÁLOGO AO ART. 121 C/C ART. 14, II, CP)
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X J. H. A. M.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/09/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 29/09/2010. Aplicação de medida socioeducativa de semiliberdade prevista no art. 112, V e 120, da Lei nº. 8.069/1990.

RECOMENDAÇÃO: Certificar o cumprimento das determinações sentenciasais.

9.1.45

PROCESSO: 1891-48/2010
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/11/1996
NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO (ART. 103, DA LEI 8.069/90, ANÁLOGO AO ART. 157, § 2º, I E II, CP)
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X C. G. DE A.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/07/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Decretada a internação do adolescente em 15/04/2011. MP pugnou pela imediata liberação, o que foi deferido pelo magistrado, que determinou

o retorno ao programa originário de liberdade assistida. Expedidos os ofícios conforme determinado.

RECOMENDAÇÃO: Processo em ordem.

9.1.46

PROCESSO: 2079-41/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/05/2010

NATUREZA DA AÇÃO: REMISSÃO

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X F. F. C.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 06/05/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Homologada por sentença a remissão em 06/05/2010 e aplicada a medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade. Relatório da SEMCAS informando que o adolescente não foi localizado. Manifestação do MP em preliminar pelo arquivamento dos autos e instauração de execução e, caso superada, pela requisição à DAI de diligência para apurar o atual paradeiro do adolescente.

RECOMENDAÇÃO: Fazer imediata conclusão dos autos para deliberação.

9.1.47

PROCESSO: 2253-50/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/07/2010

NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO (ART. 103, DA LEI 8.069/90, ANÁLOGO AO ART. 147 E 163, CP)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X J. DA S. N.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/07/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Manifestação do MP pela concessão de remissão. Homologada por sentença a remissão em 29/07/2010 e aplicada a medida protetiva de inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos e, em consequência, revogada a internação provisória. Relatório da SEMCAS informando que o adolescente está residindo com familiares em São Vicente Férrer/MA. Manifestação do MP em preliminar pelo arquivamento dos autos e instauração de execução e, caso superada, pela requisição à FUNAC no sentido de localizar o atual endereço do executando e a declinação da competência da execução em favor do juízo de seu atual paradeiro.

RECOMENDAÇÃO: Fazer imediata conclusão dos autos para deliberação.

9.1.48

PROCESSO: 137/2009 (APENSO: 038/2009)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/05/2009 (18/02/2009)
NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO (ART. 103, DA LEI 8.069/90, ANÁLOGO AO ART. 121, §2º, II E IV, CP)
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X O. DE J. F.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 15/09/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo nº. 038/2009 sentenciado em 19/11/2009. Aplicação de medida socioeducativa de internação prevista no art. 121 e 122, da Lei nº. 8.069/1990. Manifestação do MP pela unificação das medidas aplicadas no presente feito e nos processos 26.181/2009 e 137/2009. Deferida a quota ministerial em 12/01/2010. Autos apensos ao Processo nº. 137/2009. Nos autos deste último, o MP se manifestou pela expedição de mandado busca e apreensão, o que foi deferido pelo magistrado em 15/09/2010 e expedido, porém, ainda sem resposta nos autos.

RECOMENDAÇÃO: Oficiar a Autoridade Policial para dizer acerca do cumprimento do mandado.

9.1.49

PROCESSO: 33.038/2009
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/11/2009
NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO (ART. 103, DA LEI 8.069/90, ANÁLOGO AO ART. 121 C/C ART. 14, II, CP)
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X E. F. V. N.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/02/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Na audiência datada de 12/04/2010 foi determinada a apresentação de alegações finais, após a requisição e apresentação de informação acerca da permanência da vítima no Hospital Socorrão II. Até o momento não houve resposta, apesar de reiterado o expediente, sendo a última vez em 17/02/2011, recebido na unidade hospitalar em 01/03/2011.

RECOMENDAÇÃO: Certificar acerca da resposta ao ofício expedido ao Hospital Socorrão II.

9.1.50

PROCESSO: 16.690/2009
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/06/2009

NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO (ART. 103, DA LEI 8.069/90, ANÁLOGO AO ART. 155, CP)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X G. V. M.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/02/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Revogada a medida de internação/sanção imposta e declarada a sua extinção. Em 06/07/2011 o magistrado determinou que fosse oficiado à unidade para o desligamento, designada audiência, bem como o cumprimento da parte final do parecer ministerial.

RECOMENDAÇÃO: Dar cumprimento integral às ordens do magistrado.

9.2 ALEATÓRIOS

9.2.1

PROCESSO: 1991-03.2010.8.10.0003

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/04/2010

NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO (ANÁLOGO AO ART. 157, §2º, I C/C 14, II DO CP)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X A. D. S. S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/04/2010 (sentença).

SITUAÇÃO ATUAL: Homologada, por sentença, a remissão concedida pelo órgão do MP, como forma de suspensão processual, aplicando ao adolescente A. D. S. S. a medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade; juntado aos autos relatório de acompanhamento; parecer técnico pela extinção da medida socioeducativa, tendo em vista que a inserção do adolescente no mercado de trabalho foi alcançada com a sua contratação na empresa Dimensão Engenharia, desempenhando suas atividades em tempo integral de segunda à sábado, o que vem impossibilitando a continuidade da medida; manifestação ministerial pela devolução dos autos, a fim de serem endereçados ao Promotor Márcio Thadeu Silva Marques, atualmente respondendo pela Promotoria de Execução de Medidas Socioeducativas nesta Capital.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão; analisar manifestação ministerial de fl. 42-v; encaminhar os autos à Promotoria de Execução de Medidas Socioeducativas nesta Capital.

9.2.2

PROCESSO: 14698/2007

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/06/2007

NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO (ANÁLOGO AO ART. 157, §3º, ÚLTIMA PARTE C/C ART. 288 DO CPB)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X R. S. E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/05/2011.

SITUAÇÃO ATUAL: Última decisão revogando a medida socioeducativa de semiliberdade imposta ao representado C. A. F. e, por conseguinte, declarando sua extinção; em relação ao representado R. S., foi determinada a requisição do relatório de acompanhamento; juntado aos autos relatório de acompanhamento; manifestação ministerial apresentando duas preliminares, uma no tocante à falta de trânsito em julgado da decisão homologatória da remissão concedida, requerendo a expedição do mandado de busca e apreensão contra R. S. com cópias à DAI e à Delegacia de Polícia Civil para cumprimento, sem prejuízo de que seja oficiado à Superintendência de Polícia Civil da Capital; outra, em relação a falta de formação dos autos de execução de medida socioeducativa e de expedição da guia respectiva, requerendo o arquivamento dos autos, a fim de instaurar processo de execução iniciado por Guia e, no mérito, pela manutenção de semiliberdade aplicada ao D. S. S., devendo a unidade apresentar relatórios bimestrais, cumulando à medida original; foi solicitado também pelo MP a renumeração dos autos e a expedição de certidão infracional de ambos os adolescentes e o envio de cópia do parecer à DAI, para fins do art. 177; processo com mais de 200 folhas.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão; analisar manifestação ministerial de fls. 202/205; despachar; efetuar a abertura do segundo volume sempre que alcançar 200 folhas.

9.2.3

PROCESSO: 619-82.2011.8.10.0003

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/09/2011

NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO (ANÁLOGO AO ART. 157, §2º I E II DO CPB)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X I. S. D.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 22/09/2011 (Audiência).

SITUAÇÃO ATUAL: Último despacho proferido em audiência determinando que os autos fossem remetidos com vista ao MP para manifestar-se sobre a concessão de remissão e a internação provisória do adolescente; manifestação ministerial pela concessão da remissão ao infrator, com aplicação das medidas socioeducativas de

advertência e prestação de serviço à comunidade, como forma de suspensão processual, bem como requer a suspensão da internação provisória do adolescente.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão; sentenciar; analisar manifestação ministerial de fl. 32.

9.2.4

PROCESSO: 326-15.2011.8.10.0003

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/05/2011

NATUREZA DA AÇÃO: REMISSÃO (ANÁLOGO AO ART. 14 DA LEI Nº. 10.826/2003)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X Y. L. R.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/08/2011 (Sentença).

SITUAÇÃO ATUAL: Homologada, por sentença, a remissão concedida pelo órgão do MP, como forma de exclusão processual, aplicando ao adolescente A. D. S. S. a medida socioeducativa de advertência; expedido mandado de intimação do adolescente; certidão de fl. 32 informando sobre a intimação da tia do adolescente; realizada audiência de advertência no dia 28/09/2011; termo de audiência de advertência localizado na capa do processo.

RECOMENDAÇÃO: Juntar aos autos o termo de audiência localizado na capa do processo.

9.2.5

PROCESSO: 174-64.2011.8.10.0003

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/03/2011

NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO (ANÁLOGO AO ART. 121 DO CPB)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X V. S. O. N.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19/07/2011.

SITUAÇÃO ATUAL: Último despacho recebendo a representação, bem como determinando a internação provisória do menor V. S. O. N., devendo ser encaminhado ao Centro de Jovem Canãa/Vinhais; ciente o MP; encaminhado mandado de busca e apreensão para a DAI em 19/07/2011.

RECOMENDAÇÃO: Certificar se houve resposta ao ofício de fl. 33; fazer conclusão; despachar; solicitar informações sobre o cumprimento do mandado de apreensão.

9.2.6

PROCESSO: 176-34.2011.8.10.0003

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/03/2011

NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO (ANÁLOGO AO ART. 121 C/C 14, II DO CPB)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X F. M. B. C.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/03/2011.

SITUAÇÃO ATUAL: Despacho inicial recebendo a representação, bem como determinando a internação provisória em caráter excepcional do menor F. M. B. C., devendo ser encaminhado ao Centro de Jovem Canaã/Vinhais; ciente o MP; encaminhado mandado de busca e apreensão para a DAI.

RECOMENDAÇÃO: Certificar se houve resposta ao ofício de fl. 26; fazer conclusão; despachar.

9.2.7

PROCESSO: 509-83.2011.8.10.0003

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/08/2011

NATUREZA DA AÇÃO: REMISSÃO (ANÁLOGO AO ART. 28 DA LEI Nº. 11.343/2006)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X N. D.

ATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 18/08/2011 (Sentença).

SITUAÇÃO ATUAL: Homologada, por sentença, a remissão concedida pelo órgão do MP, como forma de exclusão processual, aplicando ao adolescente N. D. a medida socioeducativa de advertência, bem como inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos; expedido ofício à Secretária da SEMCAS; expedida guia para cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida; realizada audiência de advertência no dia 22/09/2011; termo de audiência de advertência localizado na capa do processo.

RECOMENDAÇÃO: Juntar aos autos o termo de audiência localizado na capa do processo; dar andamento ao processo de execução.

9.2.8

PROCESSO: 179/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/11/2008

NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO (ANÁLOGO AO ART. 121 C/C 14, II DO CPB)

PARTES: MINSITERIO PUBLICO ESTADUAL X R. J. F. S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 03/10/2011.

SITUAÇÃO ATUAL: Manifestação ministerial de fl. 108-v solicitando a extinção da medida imposta ao infrator, com o arquivamento do feito; última decisão revogando medida de prestação de serviço à comunidade aplicada ao adolescente, conforme requerido pelo MP.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir a decisão de fl. 109, no tocante à intimação, arquivamento e baixa no sistema.

9.2.9

PROCESSO: 17634/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/07/2008

NATUREZA DA AÇÃO: REMISSÃO (ANÁLOGO AO ART. 157, §2º, I E II DO CPB)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X T. O.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 06/07/2011.

SITUAÇÃO ATUAL: Última decisão revogando a medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade imposta ao adolescente infrator T. O. e, por conseguinte, declarando a sua extinção; determinada a expedição de ofício à unidade para o seu desligamento, devendo o mesmo dar prosseguimento à medida de liberdade assistida, unificada nos autos de nº. 17.643/2008; expedido ofício à SEMCAS.

RECOMENDAÇÃO: Aguardar o cumprimento da medida socioeducativa de liberdade assistida.

9.2.10

PROCESSO: 29393/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/10/2009

NATUREZA DA AÇÃO: REMISSÃO

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X S. R. S. E OUTRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19/10/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Homologada, em outubro de 2009, por sentença a remissão proposta pelo MP, aplicando a medida socioeducativa de reparação de danos; certidão, de maio de 2011, à fl. 36 noticiando o falecimento do infrator; manifestação do MP em maio de 2011.

RECOMENDAÇÃO: Fazer concluso ao Juiz para apreciar pedido do MP e tomar

conhecimento da certidão de fl. 36.

9.2.11

PROCESSO: 453-50.2011.8.10.0003
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/07/2011
NATUREZA DA AÇÃO: REMISSÃO
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X A. A. R. D. S

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/08/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Homologada, em outubro de 2009, por sentença a remissão proposta pelo MP, aplicando a medida socioeducativa de advertência; audiência de advertência realizada em setembro de 2011.

RECOMENDAÇÃO: Providenciar a juntada aos autos do termo de audiência que se encontra na capa do processo.

9.2.12

PROCESSO: 37600/2010
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/12/2010
NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X M. L. M

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 30/11/2011 (Sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Recebida a representação em dezembro de 2010, oportunidade em que foi determinada a internação provisória do menor; audiência de apresentação em abril de 2011; relatório social apresentado em maio de 2011; alegações finais oferecidas em junho de 2011 e em setembro de 2011; sentença proferida em setembro de 2011.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir termos da sentença.

9.2.13

PROCESSO: 22456/2009
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 31/07/2009
NATUREZA DA AÇÃO: REMISSÃO
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X B. P. S. R. E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 18/03/2011 (Audiência)

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Homologada, em julho de 2009, por sentença a remissão proposta pelo MP, aplicando a medida socioeducativa de prestação de serviços à

comunidade; relatório de acompanhamento da menor R. C. F. apresentado em março de 2010 pela CREAS; manifestação do MP em fevereiro de 2011 para que houvesse mudança da medida aplica à infratora R. C. F., o que foi deferido no citado mês; audiência de advertência à infratora acima mencionada realizada em março de 2011; apresentado o relatório de acompanhamento do infrator B. P. S. R; manifestação do MP em julho de 2011.

RECOMENDAÇÃO: Fazer concluso ao juiz para que aprecie manifestação do MP; ainda não apresentado o relatório de acompanhamento do infrator D. B. D. N, motivo pelo qual, deve ser reiterada a solicitação anteriormente feita à SEMCAS – fl. 46.

9.2.14

PROCESSO: 639-14.2011.8.10.0003
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/09/2011
NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X I. R. D. N

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/09/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Recebida a representação em setembro de 2011, oportunidade em que foi designada audiência (17/10/2011) de apresentação e que fosse realizada as devidas intimações; consta à fl. 28 guia de cumprimento de medida não assinada pela secretária judicial.

RECOMENDAÇÃO: A secretaria deverá sempre assinar os documentos que expedir; aguardar realização de audiência.

9.2.15

PROCESSO: 565-19.2011.8.10.0003
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/09/2011
NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X B. P. D. S

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 14/09/2011 (Audiência).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Recebida a representação em setembro de 2011; oportunidade em que foi designada audiência (14/09/2011) de apresentação e que fosse realizada as devidas intimações; consta à fl. 32 termo de recebimento sem o devido preenchimento pela secretária judicial; designada audiência de complementação para o dia 11 de outubro de 2011.

RECOMENDAÇÃO: A secretaria deverá sempre datar e assinar os documentos que

expedir; aguardar realização de audiência.

9.2.16

PROCESSO: 34810/2008
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/07/2009
NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X W. A. D. S E OUTRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 15/10/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Recebida a representação em novembro de 2008, oportunidade em que foi decretada a internação dos infratores; audiência de apresentação realizada em novembro de 2008; alegações finais apresentadas em março de 2009; sentença proferida em junho de 2009; certificado em outubro de 2010 a inexistência de resposta ao Ofício 1141-2010-SJ, referente à solicitação de cumprimento do mandado de busca e apreensão dos infratores; Concedida vista ao MP em outubro de 2010, os autos foram devolvidos em outubro de 2011, sem qualquer manifestação.

RECOMENDAÇÃO: Fazer concluso ao Juiz; reiterar ofício constante à fl. 99 (Of. 1141-2010-SJ).

9.2.17

PROCESSO: 403-24.2011.8.10.0003
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/06/2011
NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X W. D. S. R.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 22/08/2011 (Audiência).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Recebida a representação em junho de 2011; realizada, em junho de 2011, audiência de apresentação; defesa preliminar apresentada em julho de 2011; audiências realizadas em agosto de 2011, oportunidade em que foram ouvidas testemunhas de acusação e de defesa e as vítimas; termo de vista e de recebimento à fl. 60 sem data e assinatura da secretaria; alegações finais do MP apresentadas em 28 de setembro de 2009.

RECOMENDAÇÃO: Conceder vista à defesa para apresentação de alegações finais; os atos e documentos expedidos pela secretaria deverão sempre ser assinados e datados.

9.2.18

PROCESSO: 2230/2008
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/01/2008
NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X E. S. C E OUTRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/10/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Recebida a representação em janeiro de 2008, oportunidade em que foi decretada a internação provisória dos infratores; audiência de apresentação realizada em fevereiro de 2008; apresentados relatórios sociais em abril de 2008; audiência realizada em março de 2009; alegações finais do MP oferecidas em março de 2009 e da defesa em abril e em julho de 2009; sentença proferida em agosto de 2009; requerimento apresentado por um dos infratores em outubro de 2009; decisão proferida pelo magistrado em novembro indeferindo o pleito do infrator; encaminhado relatório de acompanhamento do infrator E. S. C em maio de 2010; concedida a progressão e determinada a transferência do infrator E. S. C ao programa para execução da medida socioeducativa de liberdade assistida; em maio de 2011 foi expedido ofício à SEMCAS, requerendo o encaminhamento do relatório de acompanhamento de E. S. C.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusivo ao Juiz, a fim de que determine a reiteração do Ofício 499-2011-SJ.

9.2.19

PROCESSO: 653-57/2011
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/09/2011
NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X I.R.P.T E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 30/09/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Representação recebida em 30/09/2011, bem como determinado a designação de audiência de apresentação; aguardando cumprimento pela Secretaria Judicial.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir imediatamente o despacho de fls. 43, bem como numerar todas as folhas dos autos.

9.2.20

PROCESSO: 292-40/2011

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/05/2011
NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X D.S.B

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 18/08/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Representação recebida em 03/05/2011; Realizada audiência de apresentação em 16/05/2011; Defesa Preliminar apresentada em 25/05/2011; Processo sentenciado em 18/08/2011, aplicando ao adolescente infrator a medida sócio-educativa de semi-liberdade com expedição de mandado de busca e apreensão em relação ao menor para cumprimento da pena.

RECOMENDAÇÃO: Renovar o mandado de busca e apreensão de fls. 92, para que seja cumprida a sentença de fls. 84/89.

9.2.21

PROCESSO: 56-88/2011
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/01/2011
NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X E.C.M.P

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 31/01/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Encaminhada a carta de guia de execução em 14/12/2010; Juntada do relatório circunstanciado de fls. 09/10 e manifestação de Ministério Público de fls. 12, aguardando apreciação.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão ao Juiz para proferir despacho com análise da cota ministerial de fls. 12.

9.2.22

PROCESSO: 27.518/2009
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/10/2009
NATUREZA DA AÇÃO: PEDIDO DE REMISSÃO
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X N.F.B

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/11/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Pedido de remissão recebido em 06/10/2009; Homologação de sentença concedendo a remissão e aplicando ao adolescente a medida sócio-educativa de advertência e matrícula e frequência obrigatória em estabelecimento oficial de ensino fundamental; juntada do relatório informativo do adolescente apresentado pela Assistente Social; parecer do Ministério Público

encartado às fls. 40/41 pugnando pela realização de audiência para fins da Súmula 265 do STJ

RECOMENDAÇÃO: Conclusão ao Juiz para proferir despacho com análise da manifestação ministerial de fls. 40/41.

9.2.23

PROCESSO: 642-28/2011
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/09/2011
NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X R.D.S.S

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/09/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Representação recebida em 23/09/2011; Designada audiência de apresentação para o dia 19/10/2011 com expedição de mandado de intimação.

RECOMENDAÇÃO: Processo em ordem; Aguardar a realização da aludida audiência.

9.2.24

PROCESSO: 594-69/2011
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/09/2011
NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X A.L.R.D

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19/09/2011 (EM AUDIÊNCIA).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Representação recebida em 15/09/2011; Realizada audiência em data de 19/09/2011 e em seguida foi aberto vista ao Ministério Público para se manifestar acerca da aplicação da medida protetiva prevista no ECA com concessão da remissão; Devolvido do Ministério Público com juntada da manifestação ministerial de fls. 41, aguardando apreciação.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão ao Juiz para proferir despacho com análise da cota ministerial em referência.

9.2.25

PROCESSO: 579-03/2011
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/09/2011
NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X N.C.M.J

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/09/2011 (EM AUDIÊNCIA).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Representação recebida em 12/09/2011; Realizada audiência em data de 20/09/2011 e em seguida foi aberto vista ao Ministério Público para se manifestar acerca da aplicação da medida protetiva prevista no ECA com concessão da remissão; Devolvido do Ministério Público com juntada da manifestação ministerial de fls. 31, aguardando apreciação.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão ao Juiz para proferir despacho com análise da cota ministerial em referência.

9.2.26

PROCESSO: 417-08/2011

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/06/2011

NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X W.L.J.G E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 08/08/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Representação recebida em 21/06/2011; realizada audiência em 01/07/2011; apresentada defesa prévia às fls. 62/68 e fls. 76/78; juntado relatório social e psicológico às fls. 86/96; audiência de continuação realizada em 03/08/2011; Revogada a medida cautelar de internação provisória em 08/08/2011; juntada da cota ministerial de fls. 112/114 pugnando pela internação definitiva dos menores infratores.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão ao Juiz para proferir despacho com análise da manifestação ministerial em referência.

9.2.27

PROCESSO: 16.848/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/06/2008

NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X H.D.C

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 03/10/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Representação recebida em 30/06/2008; Realizada audiência em 13/08/2008; Parecer do Ministério Público juntado às fls. 37 pugnando pela remissão mediante aplicação de medida da liberdade assistida; às fls. 38 foi homologada a referida remissão com aplicação da pena acima mencionada; juntada do relatório de acompanhamento às fls. 42; oficiado à SEMCAS para informar acerca da

medida aplicada; juntada da manifestação do Ministério Público às fls. 41.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir o despacho de fls. 41 verso.

9.2.28

PROCESSO: 636-21.2011.8.10.003

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/09/2011

NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO x VITOR VÍNICIUS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/09/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Audiência designada para o dia 17/09/2011.

RECOMENDAÇÃO: Processo em ordem.

9.2.29

PROCESSO: 2-25.2011

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/01/2011

NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO x THIAGO SILVA ANDRADE

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/05/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em maio de 2010; Expedido Mandado de Busca e Apreensão.

RECOMENDAÇÃO: Processo em ordem.

9.2.30

PROCESSO: 404-09/2011

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/06/2011

NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO x ERLYSSON GONÇALVES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/06/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Manifestação do Ministério Público requerendo a concessão de remissão.

RECOMENDAÇÃO: Apreciar requerimento do Ministério Público; Fazer conclusão ao Magistrado.

9.2.31

PROCESSO: 87/2011

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/02/2011
NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO x JOERBETH BARROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 30/06/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em junho de 2011; Expedido Mandado de Busca e Apreensão.

RECOMENDAÇÃO: Processo em ordem.

9.2.32

PROCESSO: 648-35/2011
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/09/2011
NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO x ELTON CARLOS MENDES COSTA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/09/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Designada audiência de apresentação para o dia 20/10/2011.

RECOMENDAÇÃO: Processo em ordem.

9.2.33

PROCESSO: 213-61/2011
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/03/2011
NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO x NEILSON COSTA FERREIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 05/05/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Revogada a medida de internação provisória imposta ao adolescente; Designada audiência para o dia 20/10/2010.

RECOMENDAÇÃO: Processo em ordem.

9.2.34

PROCESSO: 2596-46/2010
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/09/2010
NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO (ATO INFRACIONAL ANÁLOGO AO TIPO PENAL PREVISTO NO ART. 121 DO CPB)
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO EATADUAL X B. A. C.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 09/05/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Audiência em continuação realizada em 09/05/2011. Alegações finais apresentadas pelo MP às fls. 75/79, requerendo a procedência da Ação Socioeducativa, com aplicação da medida socioeducativa de internação, nos termos dos arts. 121 a 125 de Lei nº. 8.069/90.

RECOMENDAÇÃO: A Secretária Judicial deverá certificar acerca da apresentação das alegações finais pela defesa. Após, fazer conclusão dos autos, com data e nome do Juiz, nos moldes do artigo 114 do Código de Normas da CGJ, para sentença.

9.2.35

PROCESSO: 10.958/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/04/2008

NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO (ATO INFRACIONAL ANÁLOGO AO TIPO PENAL PREVISTO NO ART. 121, §2º, I C/C 29 DO CPB).

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X F. L. M. DA S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 03/10/11.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho proferido em 03/10/11, determinando o arquivamento dos autos, com baixa na distribuição.

RECOMENDAÇÃO: Secretária Judicial deverá cumprir o despacho de fl. 113.

9.2.36

PROCESSO: 7.738/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/03/2008

NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO (ATO INFRACIONAL ANÁLOGO AO TIPO PENAL PREVISTO NO ART. 157, § § 1º, 2º, I E II, PARTE FINAL DO CPB).

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X D.I.S.B.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 03/10/11.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho proferido, em 03/10/11, determinando o arquivamento dos autos, com baixa na distribuição.

RECOMENDAÇÃO: Secretária Judicial deverá cumprir o despacho de fl. 114.

9.2.37

PROCESSO: 128-75/2011

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/04/2011

NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO (ATO INFRACIONAL ANALOGO AO TIPO PENAL PREVISTO NO ART. 157, §2º, I E II DO CPB).

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X J.A.V.C.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 07/06/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Requerimento ministerial à fl. 42, em 23/09/2011, apreciação.

RECOMENDAÇÃO: Secretária Judicial deverá fazer conclusão dos autos, com data e nome do Juiz, nos moldes do artigo 114 do Código de Normas da CGJ, para apreciação do requerimento ministerial.

9.2.38

PROCESSO: 631-96/2011

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/09/2011

NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO (ATO INFRACIONAL ANÁLOGO AO TIPO PENAL PREVISTO NO ART. 157, §2º, I E II DO CPB)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X D.S.M.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/09/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Audiência de apresentação designada para o dia 18/10/2011. Certidão acostada à fl. 43 do Oficial de Justiça.

RECOMENDAÇÃO: Secretária Judicial deverá certificar acerca das providências de praxe, deixando o processo em ordem para a audiência designada para o dia 18/10/2011.

9.2.39

PROCESSO: 566-04/2011

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/09/2011

NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO (ATO INFRACIONAL ANÁLOGO AO TIPO PENAL PREVISTO NO ART. 157, §2º, I E II DO CPB)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X S.L.P.F. e OUTRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/09/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Audiência de Advertência realizada em 28/09/11, sendo que o termo da referida audiência está localizado na capa do processo.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Secretária Judicial deverá fazer juntada aos autos do termo de audiência de advertência, numerando-o e rubricando-o.

9.2.40

PROCESSO: 34779/2008
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/11/2008
NATUREZA DA AÇÃO: (ATO INFRACIONAL ANÁLOGO AO TIPO PENAL PREVISTO NO ART. 121 C/C 14, II DO CPB)
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X M.C.M.S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 03/10/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho proferido, em 03/10/11, determinando o arquivamento dos autos, com baixa na distribuição.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Secretária Judicial deverá cumprir o despacho de fl. 35.

9.2.41

PROCESSO: 29162/2009
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/10/2009
NATUREZA DA AÇÃO: Representação – art. 157, § 2º, I e II do CPB.
PARTES: Ministério Público Estadual x M.O.F. e C.G.de A.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 06/11/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 06/11/09. Aplicação de medida protetiva prevista no art. 112, IV e V do ECA. Processo pendente de nova conclusão ao MM Juiz. Ocorrência de folhas sem rubrica.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Fazer os autos imediatamente conclusos. Rubricar todas as folhas.

9.2.42

PROCESSO: 170-27/2011
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/03/2011
NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO (ART. 157, § 2º, INCISO I E II DO CPB).
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X M.T.N.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 11/03/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 11/03/2011. Aplicação de medida socioeducativa de advertência prevista no art. 112, I do ECA. Processo pendente de cumprimento da manifestação ministerial, fl.34.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão dos autos.

9.2.43

PROCESSO: 302-84/2011

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/05/2011

NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO (ART. 157, § 2º, INCISO I DO CPB)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X M.R.C.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 24/05/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 24/05/2011. Aplicação de medida socioeducativa de reparação de danos prevista no art. 112, III e 126 § único do ECA.

RECOMENDAÇÃO: Secretária Judicial cumprir integralmente a sentença de fl.32.

9.2.44

PROCESSO: 645-80/2011

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/09/2011

NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO (ART. 155, § 1º E 4º, I, C/C ART. 14, II DO CPB)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X S.S.C.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/09/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Designação de audiência para 19 de outubro de 2011. Certidão do Oficial de Justiça atestando que deixou de intimar os responsáveis do adolescente por não residirem mais no endereço indicado. Ocorrência de folhas sem rubrica.

RECOMENDAÇÃO: Fazer os autos imediatamente conclusos. Rubricar todas as folhas.

9.2.45

PROCESSO: 223-08/2011

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/03/2011

NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO (ART. 157, § 2º, I E II E ART. 29 E 30 DO CPB)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X T.O

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 03/08/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 03/08/2011. Aplicação de

medida socioeducativa de internação prevista no art. 112, IV da Lei 8.069/1990. Mandado de busca e apreensão sem comprovação de cumprimento nos autos desde 18 de agosto.

RECOMENDAÇÃO: À Secretária Judicial para diligenciar junto ao Oficial de Justiça acerca do cumprimento do mandado de busca e apreensão. Após fazer nova conclusão.

9.2.46

PROCESSO: 105/2007

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/07/2007

NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO (ART. 103, DA LEI 8.069/90, ANÁLOGO AO ART. 157, §3º, PARTE FINAL C/C ART. 29, CP)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X J. DE A. E. R., W. S. A. e A. O. B.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/07/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 06/09/2007, impondo a W. S. A. e a J. A. E. R, a medida sócio-educativa de internação, bem como ao adolescente A. O. B., a medida sócio-educativa de semiliberdade. Decisão datada de 17/12/2008 deferindo a extinção da medida de internação/sanção aplicada a A. O. B. para execução da medida de semiliberdade. Decisão datada de 16/06/2009 revogando a medida sócio-educativa de semiliberdade de J. de A. E. R. e determinando a expedição de ofício à unidade para o seu desligamento. Decisão datada de 13/07/2011 deferindo a progressão e determinando a transferência do adolescente W. S. A. ao novo programa para a execução da medida de semiliberdade. Ofício encaminhado pela FUNAC informando que o Representado W. S. A. se evadiu e tomou rumo ignorado.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão dos autos para deliberação acerca da informação constante a fl. 251.

9.2.47

PROCESSO: 479-48/2011

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/07/2011

NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO (ART. 157, § 2º, I e II, c/c ART. 14, CP)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X J. V. dos S. S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 22/08/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Homologada por sentença a remissão em 22/08/2011 e

aplicada a medida socioeducativa de advertência, bem como determinada a designação de audiência. Certidão juntada à fl. 39, em que a responsável por J. V. dos S. S. relata que o mesmo não compareceu à audiência por ter receio de ser detido no momento da advertência, bem como que o filho tem se comportado de maneira violenta e que deseja a aplicação de internação-sanção.

RECOMENDAÇÃO: Fazer imediata conclusão dos autos para deliberação.

9.2.48

PROCESSO: 97-55/2011

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/02/2011

NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO (ART. 103, DA LEI 8.069/90, ANÁLOGO AO ART. 157, §2º, I e II, CP)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X M. F. L. C. e F. R. M.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/03/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Homologada por sentença a remissão em 16/03/2011 e aplicada a medida socioeducativa de advertência a F. R. M., bem como determinada a designação de audiência. No tocante a M. F. L. C. foi determinado o aguardo dos autos por três meses ou até a localização do endereço do mesmo. Manifestação do MP pela extinção e arquivamento do feito.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir as determinações constantes à fl. 39. Fazer imediata conclusão dos autos para deliberação acerca da manifestação de fl. 43.

9.2.49

PROCESSO: 625-89/2001

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/09/2011

NATUREZA DA AÇÃO: REMISSÃO

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X D. M. L.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19/09/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Em 19/09/2011 homologada por sentença a remissão e aplicada a medida socioeducativa de liberdade assistida a D. M. L., bem como determinada a expedição de ofício para execução da decisão. Ocorrência de folhas sem numeração e rubrica.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir as determinações constantes da sentença.

9.2.50

PROCESSO: 165-05/2011

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/03/2011

NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO (ART. 103, DA LEI 8.069/90, ANÁLOGO AO ART. 121, CP)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X T. S. S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 31/08/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 31/08/2011, impondo a T. S. S., a medida socioeducativa de internação. Expedido mandado de busca e apreensão em 14/09/2011 e recebido pela autoridade policial em 15/09/2011.

RECOMENDAÇÃO: Processo em ordem.

9.2.51

PROCESSO: 187-63/2011

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/03/2011

NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO (ART. 103, DA LEI 8.069/90, ANÁLOGO AO ART. 121, C/C ART. 14, II, CP)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X P. B. C.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19/09/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 19/09/2011, impondo a P. B. C., a medida socioeducativa de advertência, bem como determinada a designação de audiência. Certidão juntada pelo Oficial de Justiça segundo a qual P. B. C. encontra-se preso na Penitenciária de Pedrinhas.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão dos autos.

9.2.52

PROCESSO: 175/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/10/2006

NATUREZA DA AÇÃO: PEDIDO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA (ART. 213, CP)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X E. S. C.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 03/10/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Decretada a internação provisória em 30/10/2008. Revogada a internação provisória em 14/09/2010. Em 03/10/2011 foi acolhida a manifestação do MP para determinar a extinção do feito.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir a determinação judicial de fl. 32.

9.2.53

PROCESSO: 18.017/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/07/2008

NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO (ART. 103, DA LEI 8.069/90, ANÁLOGO AO ART. 157, §2º, I e II, CP)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X A. F. R. e J. C. C. M.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/09/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: J. C. C. M. foi excluído da relação processual. Sentença prolatada em 06/07/2009 impôs a A. F. R. medida socioeducativa de liberdade assistida. Certidão informando o falecimento de A. F. R. Declarada extinta a punibilidade e determinado o arquivamento com baixa.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir a determinação judicial de fl. 102.

10. IRREGULARIDADES CONSTATADAS E RECOMENDAÇÕES.

Em caráter geral, com o objetivo de realçar procedimentos que devem sempre ser observados em todas as Varas, e em específico, em função do que foi constatado na 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de São Luís, os Juízes Corregedores deixam as seguintes recomendações:

10.1 IRREGULARIDADE: Foi constatada a ocorrência de autos sem numeração e rubrica.

RECOMENDAÇÃO: Dispensar maior atenção quanto à numeração e rubrica de folhas.

PRAZO: Imediatamente.

10.2 IRREGULARIDADE: No Sistema Themis encontram-se registrados até esta data (07/10/2011), 1943 (mil novecentos e quarenta e três) processos. Sendo que a Secretaria informa um quantitativo de aproximadamente quatrocentos feitos.

RECOMENDAÇÃO: Baixar todos os processos que já se encontram devidamente arquivados, visando espelhar a realidade de acervo da unidade e consequente diminuição da taxa de congestionamento.

PRAZO: Imediatamente.

10.3 IRREGULARIDADE: Ocorrência de processos pendentes de certificação dos atos processuais.

RECOMENDAÇÃO: Certificar acerca do cumprimento dos atos processuais, atentando aos termos do Provimento nº. 22/2009 – CGJ.

PRAZO: Imediatamente.

11. RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES DO JUÍZO.

11.1 – Necessidade de um programa de controle processual desenvolvido especificamente para atender as peculiaridades da vara;

11.2 – Interceder junto ao IML no que tange ao retorno dos laudos;

11.3 - Necessidade de treinamento dos servidores quanto ao uso do Sistema Themis, especialmente no tocante ao conhecimento das suas funcionalidades, e ainda acerca da rotina dos serviços em secretaria.

12. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS QUANTO ÀS RECLAMAÇÕES DO JUÍZO (ITEM 11).

11.1 - Encaminhamento de solicitação ao Diretor de Informática e Automação do TJMA, ressaltando a necessidade informada pela unidade jurisdicional no tocante ao desenvolvimento de programa de controle processual que atenda as peculiaridades da vara;

11.2 – Encaminhamento de expediente ao IML solicitando especial atenção quanto à remessa de laudos à unidade correccionada;

11.3 - Encaminhamento de expediente à Coordenadoria de Acompanhamento e Desenvolvimento na Carreira a fim de que viabilize treinamento aos servidores da unidade quanto ao uso do Sistema Themis, bem como no tocante à rotina dos serviços em secretaria.

13. ENCERRAMENTO.

Os trabalhos foram encerrados no dia 04 de julho de 2011, às 14:00 horas com a conseqüente confecção deste relatório, que apresenta dados sobre o corpo funcional, a

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

tramitação dos processos, sobre a produtividade do Juízo, consignando as reclamações, reivindicações e sugestões formuladas pelo Magistrado e servidores, tecendo as devidas considerações para adoção das providências cabíveis.

Não obstante as irregularidades encontradas no **item 10** deste Relatório, com o estabelecimento de prazos para saná-las, entende-se que as mesmas, não justificam a instauração de qualquer expediente disciplinar, conforme disposto no parágrafo único do artigo 23 da Resolução 24/2009, ficando, entretanto, assinalado o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da ciência deste Relatório, para que o Magistrado informe a esta Corregedoria Geral da Justiça acerca da resolução das referidas irregularidades.

ARIANE MENDES CASTRO PINHEIRO
JUIZ AUXILIAR DE ENTRÂNCIA FINAL
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES
Matrícula 36707

JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO
JUIZ AUXILIAR DE ENTRÂNCIA FINAL
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES
Matrícula 51136

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/10/2011 16:17 (ARIANE MENDES CASTRO PINHEIRO)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/10/2011 14:47 (JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO)